

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 2.163/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Este estudo basicamente tem por finalidade identificar a melhor solução disponível no mercado para a manutenção da limpeza dos veículos oficiais integrantes da frota do Município de Candói, concernentes aos serviços de lavagem e higienização.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os possíveis cenários para o atendimento da necessidade de contratação que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Como já especificado anteriormente, o presente ETP visa identificar a melhor solução disponível no mercado para a manutenção da limpeza dos veículos oficiais do Município.

Atualmente são cerca de 173 veículos automotores que aguardam o desfecho para a demanda em questão, dentre eles estão motocicletas, veículos de passeio (pequeno porte), veículos utilitários (médio porte), vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias (grande porte). Esses veículos estão distribuídos por secretarias, conforme especificado abaixo:

Quadro 1 - Distribuição de veículos por secretaria:

Órgão requisitante	Frota	Veículo	Placa
Secretaria de Administração	8011	Fiat Siena Essense	BCD - 3365
Secretaria de Finanças	4003	Fiat Palio	AYP - 7648
	4004	Fiat Toro	SEQ8E73
Secretaria Educação	8013	Ônibus 11	BDB - 7A21
	5021	Ônibus	AHY - 3116
	5033	Ônibus 33	ATP - 3375
	5034	Ônibus 34	ATP - 3349
	5035	Ônibus 35	ATP - 3352
	5036	Ônibus 36	ATP - 3359
	5037	Ônibus 37	ATP - 3365
	5038	Ônibus 38	ATP - 3356
	5039	Ônibus 39	ATR - 6107
	5040	Ônibus 40	ATR - 6104
	5043	Micro 43	ARX - 2024
	5044	Micro 44	ARX - 0458
	5046	Micro 46	ARR - 1424
	5047	Micro 47	ATN - 8390

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



	5061	Kombi 61	AUU - 6850
	5062	Ônibus 62	AVB - 0633
	5063	Ônibus 63	AVB - 0636
	5064	Ônibus 64	AVB - 0640
	5065	Ônibus 65	AVB - 0638
	5066	Ônibus 66	AVB - 0626
	5067	Ônibus 67	AVB - 0630
	8068	Ônibus 68	AVB - 0632
	5069	Ônibus 69	AVB - 0642
	5070	Ônibus 70	AVB - 0625
	5071	Ônibus 71	AVB - 0634
	5072	Ônibus 72	AVI - 3952
	5073	Ônibus 73	AVL - 8757
	5074	Ônibus 74	AWL - 9041
	5075	Ônibus 75	AWL - 9042
	5076	Ônibus 76	AWL - 9043
	5077	Ônibus 77	AWL - 9044
	5078	Ônibus 78	AWL - 9045
	5079	Ônibus 79	AWL - 9046
	5080	Ônibus 80	AWL - 9047
	5082	Ônibus 82	AXO - 6572
	5083	Fiorino 1.4 flex	AXZ - 7332
	5084	Fiat Palio Fire	AYH - 8912
	5086	Ônibus 86	AYR - 7669
	5087	Ônibus 87	AYR - 7670
	5088	Palio Fire	AZH - 7410
	5090	Ônibus 90	AZS - 3912
	5091	Ônibus 91	BBL - 3557
	5092	Chev. SPIN	BEK - 8D29
	5093	Ônibus 93	BEK - 8D34
	5094	Ônibus 94	BEK - 8D31
	5095	Ônibus 95	BEW - 7J43
	5096	Micro	SEF 3B23
Secretaria de Saúde	7012	Gol 1.0	AUU - 3781
	7029	Van	AUK - 9188
	7038	Siena el 1.0	AXY - 8561
	7041	Siena el 1.0	AYN - 5949
	7042	Renault master – amb.	AYJ - 7097
	7043	Micro-onibus volare	AYQ - 7680
	7047	Doblo amb.	BAJ - 4510
	7048	Doblo amb.	BAJ - 4512
	7049	Doblo amb.	BAJ - 4513
	7055	Micro mercedes benz	BAQ - 7473
	7057	Fiat Palio	AXT - 3695
	7059	Fiat Mobi	BBP - 4979
	7060	Ônibus	BCK - 2363
	7061	Fiat mobi	BCJ - 4072
	7062	Fiat mobi	BCJ - 4083
	7063	Ambulância	BCL - 4249
	7064	Âmbulancia	BCL - 4252
	7065	Spin	BCT - 2F90
	7066	Prisma	BCT - 2F98

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



	7068	Fiat Fiorino	BBZ - 4188
	7073	Micro/van	BDN - 7F14
	7074	UTI/M. Benz	BDL - 3F61
	7075	Kwid zen	BEP - 5A64
	7076	Ford/ka se 1.0	BER - 9H93
	7077	Ford/KA SE 1.0	BER - 9H94
	7078	Esp/camioneta/ambulancia	BES - 9F41
	7079	Renalt/Kwid zen 10 mt	RHB - 3F10
	7080	Renalt/Kwid zen 10 mt	RHB - 3F11
	7081	Renalt/Kwid zen 10 mt	RHB - 3F09
	7082	Renalt/Kwid zen 10 mt	RHB - 3F14
	7083	Renalt/Kwid zen 10 mt	RHB - 3F12
	7084	VW/Gol 1.0 l mc4	BEX - 4F81
	7085	VW/Gol 1.0 l mc4	BEX - 4F15
	7086	VW/Gol 1.0 l mc4	BEW - 9A49
	7087	Chevrolet onix	SDY - 5C76
	7088	Chevrolet onix	SDY - C577
	7089	Fiat Strada Endurece cs	SDY - 4B02
	7090	Fiat strada freedon 13 cd	SDY - 5C74
	7091	Marcopolo/volare s8l on	SDY - 7B86
	7092	Microonibus/Ford	SEA - 2B43
	7093	Chevrolet Spin	SEB - 7C56
	7094	Chevrolet Spin	SEB - 7C54
	7095	Onibus VW	SEH - 0H84
	7096	Van I/M Benz	SFE - 9A79
Secretaria de Assistência Social	8005	Gol 1.0	AVQ - 6015
	8006	Palio WK 1.4	AYH - 7650
	8007	Fiat uno mille way	AXL - 3916
	8008	Fiat uno mille way	AXJ - 5521
	8009	Voyage	AXN - 2057
	8010	Doblo Attractiv	AYQ - 3623
	8012	Fiat Cronos	SEQ - 8J43
	8014	Fiat Ducato Mb Comf-19	SFF - 4G86
	8015	Fiat /Strada Enduran	SFJ - 89D60
Sec. De Meio Ambiente e Urbanismo	11022	Uno	AUT - 5376
	3004	Fiat siena	AXQ - 0163
	9016	Fiat strada	AYU - 6432
	12005	Caminhão coletor compactador	BCQ - 0749
	12006	Caminhão m.benz	RHV - 7E98
	12003	Caminhão	AQW - 3162
	12004	Camihão	AVB - 5260
	12007	Caminhão vw	RHY - 1B57
	7025	Fiat Ducato	AMJ - 4633
	10085	Bobcat - minicarregadeira	
	10074	Retroescavadeira	
Sec. De Viação e Serviços Públicos	10016	Caminhão pipa	AAL - 6608
	5081	Fiat Uno Mille Way	AXK - 6419
	1002	Caminhote L200 triton	AYH - 8916
	10017	Caminhão caçamba	AIW - 2H86
	10021	Caminhão truck	AKH - 4850
	10025	Caminhão prancha	BGY - 4I65

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



	10032	Motoniveladora 140 H	
	10034	Motoniveladora RG 140B	
	10035	Motoniveladora 12H 01	
	10036	Motoniveladora 12H 02	
	10039	Retro 01	
	10041	Retro 03	
	10042	Retro 04	
	10044	Retro 06	
	10047	Retro 416 d3	
	10054	Rolo cs 533	
	10057	Rolo cs 533	
	10064	Retro	
	10066	Fiat uno	AXG - 7464
	10067	Fiat uno	AXG - 7466
	10068	Motoniveladora pat. 120k	
	10069	Fiat strada	AXL - 3917
	10070	Fiat strada	AXQ - 0158
	10071	Caminhão caçamba	AYK - 6B90
	10072	Saveiro	AZI - 2927
	10073	Escavadeira	
	10074	Retro 4x4	
	10075	Caminhão comboio	AZV - 6E15
	10076	Caminhão caçamba	BAN - 8418
	11021	Palio	AYM - 6697
	13001	Uno mille way	AXQ - 0156
	4002	Gol 1.0	AUZ - 5272
	3003	Fiat uno mille	AXG - 7470
	5003	Ônibus MB	AHY - 2826
	9008	Caminhão bombeiro	AQX - 4274
	10083	Onibus	BEG - 9B50
	10084	Onibus	BEG - 9B48
	10086	Motoniveladora	
	10087	retroescavadeira	
	10088	Rolo compactador	
	10089	Retroescavadeira-Muller	
	10090	Retroescavadeira	
Secretaria de Agricultura	11002	Moto	ALF - 2471
	11004	Moto 150 bros	AKJ - 1187
	11014	Moto bros esd	AVB - 5255
	11016	Strada	AVQ - 5994
	11019	Palio	AYN - 5950
	11020	Siena	AYM - 6692
	11023	Trator	
	11024	Strada Endurance	SEC - 5C10
	11025	Strada Endurance	SEF - 4C72
	11026	Strada Endurance	SEF - 4C71
	11027	Retro articulada	
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	20001	Caminhão	AVB - 6679
	13002	Gol	BBW - 7696

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	14001	Fiat Palio	AYP - 7649
	14003	Van Transit	BCR - 3146
	15000	Fiat gran siena	BCF - 8269
	5012	Ônibus 12	AIG - 1317

Os veículos e máquinas listados acima estão envolvidos direta ou indiretamente nas inúmeras atividades realizadas pelos órgãos do Executivo Municipal, visando atender as demandas da população em geral, seja na realização de atividades administrativas (visitas técnicas, vistorias, diligências, entrega/busca de documentos, etc.), no transporte/transferência de pacientes dentro ou fora do âmbito Municipal realizados pela Secretaria de Saúde, nos trabalhos de construção/reforma de pontes e boeiros, readequação de estradas rurais realizados pela Secretaria de Viação e Serviços Públicos, no transporte escolar realizado pela Secretaria de Educação, bem como em outras atividades corriqueiras.

Ante o exposto, o serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados.

Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui para a redução de custos relacionados a manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo que a melhor proteção do veículo contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança de seus usuários.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;
- 3.2. Os serviços deverão ser prestados no Município de Candói, sendo inviável a locomoção do veículo para outros municípios;
- 3.3. A prestação dos serviços deverá estar em estrita conformidade com normas e padrões de qualidade reconhecidos nacionalmente, além de seguir todas as regulamentações ambientais e de segurança;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

3.4. Os produtos e materiais empregados nos serviços devem atender a critérios de qualidade e segurança:

3.4.1. Especificação dos Produtos: Uso exclusivo de produtos de limpeza que cumpram com os padrões de qualidade estabelecidos e sejam aprovados para uso em veículos automotivos, minimizando riscos de danos;

3.4.2. Compatibilidade e Segurança: Todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis com os diferentes tipos de veículos da frota municipal, garantindo que não haverá deterioração de componentes ou comprometimento da segurança veicular.

3.5. Procedimentos Operacionais:

3.5.1. Preservação do Veículo: Utilização de técnicas e métodos que preservem a integridade física e estética dos veículos, evitando qualquer forma de dano ou desgaste prematuro;

Esses requisitos visam garantir que a contratação dos serviços de lavagem dos veículos para a frota municipal não apenas atenda às necessidades operacionais da Prefeitura de Candói, mas também promova práticas de trabalho éticas, sustentáveis e socialmente responsáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 – Análise das últimas contratações no Município de Candói:

Quadro 2.

ANO	PROCESSO LICITATORIO	OBJETO	SITUAÇÃO
2023	Pregão Eletrônico nº 031	Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e máquinas da frota municipal	Vigente até 16/06/2024
2022	Pregão Presencial nº 075	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal	Encerrado
2021	Pregão presencial nº 044	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal	Encerrado
	Pregão presencial nº 148	Registro de preços para lavagens e higienização dos ônibus, caminhões e	Encerrado

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

		maquinas rodoviárias lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes	
--	--	--	--

Considerando as contratações no Município de Candói nos últimos 3 (três) anos, observamos que em todas as oportunidades a Administração optou pela terceirização dos serviços, por meio de contratação de empresa especializada.

Logo, entende-se que neste modelo de contratação existem empresas no mercado que vem atendendo as demandas do Município de Candói nos últimos anos.

Além da execução de modo indireto, o Município também poderia optar pela execução direta dos serviços. Nesse caso, seria necessário dispor de local adequado, produtos e equipamentos, mão de obra qualificada, bem como licenças de operacionais.

Abaixo realizaremos uma análise das soluções.

Quadro 4. Quadro de soluções identificadas no Mercado

SOLUÇÃO IDENTIFICADA	CARACTERÍSTICAS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos	1. O Contratante terceiriza tanto a prestação dos serviços, bem como o fornecimento dos insumos necessários; 2. Não é necessário pela Contratante a destinação de espaço próprio, onde possam ser realizados os serviços; 3. A fiscalização tem foco na execução dos serviços e na manutenção das condições de habilitação da contratada. No processo licitatório é exigido que os licitantes apresentem comprovação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e exigência de ramo de atividade compatível com o objeto pretendido. Além disso, é de obrigação do fornecedor responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal especializado, maquinas, equipamentos, insumos e demais que se fizerem necessários para a execução dos serviços. Devemos também levar em consideração que compromisso firmado com uma única empresa especializada, para a utilização de um quantitativo estimado de serviço, pode



	proporcionar ganhos consideráveis em economia de escala, reduzindo os custos da contratação. Destacamos ainda, que solução identificada é a mesma utilizada pelo Município nos últimos anos e que esta atendeu as necessidades da Administração.
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para veículos.	1. A contratante adquire os materiais de limpeza (shampoo, solupan, intercap, panos e estopas) e deve possuir mão de obra para a execução do serviço ; 2. A contrante deverá dispor de espaço próprio e equipamentos (compressor de ar, aspirador de pó, lavadora de alta pressão, EPI - equipamento de proteção individual) para a realização dos serviços; 3. A contratante deve fiscalizar a correta entrega dos produtos (quantidade, marcas e prazos). Ante o exposto, e levando em consideração a atual realidade da Prefeitura Municipal de Candói, encontramos alguns problemas para se executar o serviço através da execução direta. Primeiramente, tendo em vista que os serviços de limpeza de veículo não constituem atividade meio ou finalística da entidade, não existe no quadro atual desta, servidores efetivos que atendam a demanda nas áreas de limpeza e lavagem de veículos, sendo que seria necessário terceirizar a mão-de-obra. Indo além, o Município não dispõe de local próprio e adequado, sendo que seria necessário construir ou adequar um espaço para a execução dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Analisando as características das opções disponíveis, levando em consideração aspectos legais, técnicos e econômicos esta Comissão acredita que a melhor solução é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos.**, compreendendo:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

5.1.1. Linha leve

Lavagem completa de automóvel, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada;

Lavagem completa de caminhonete, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada;

Lavagem completa de motocicleta incluído secagem e acabamento.

5.1.2. Linha pesada

Lavagem completa para veículo Caminhão (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

Lavagem completa para máquina Escavadeira Hidráulica (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

Lavagem completa para veículo Micro Ônibus (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada;

Lavagem completa para máquina Mini Carregadeira (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

Lavagem completa para máquina Motoniveladora (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada

Lavagem completa para veículo Ônibus (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Lavagem completa para máquina Retro Escavadeira (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada;

Lavagem completa para máquina Rolo Compactador (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada

Lavagem completa de van, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem da entre porta, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

Para a devida prestação do objeto deste estudo, compõem os procedimentos para a sua execução:

1. Os serviços serão realizados nas dependências da empresa a ser contratada;
2. O serviço só deverá ser realizado mediante apresentação da Requisição de Compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, podendo esta ser física ou digital.
3. Os serviços deverão ser executados somente se solicitado diretamente por um servidor público municipal devidamente identificado, o qual apresentará à cada serviço sua respectiva autorização emitida pela secretaria de sua lotação
4. O prazo de execução do serviço será de no máximo 4 (quatro) horas úteis contados da solicitação.
5. Os veículos considerados urgentes (ex: ambulância, dentre outros) deverão tratados como prioridades para lavagens;
6. Poderá ser solicitada a lavagem de mais de um veículo simultaneamente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades consideradas por este estudo estão presentes nas demandas formuladas pelas Secretarias requisitantes, e devem atender as mesmas por um período estimado de 12 meses.

Quadro 5. Estimativa anual

Serviço	Tipo	Veículo	Quantidade
	Linha leve	Automóvel	1.230
		Caminhonete	32

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Lavagem de veículos		Motocicleta	12
	Total		1.274
	Linha pesada	Caminhão	75
		Escavadeira Hidráulica	18
		Micro Ônibus	342
		Mini Carregadeira	6
		Motoniveladora	25
		Ônibus	920
		Retro Escavadeira	25
		Rolo Compactado	9
		van	357
	Total		1.777
TOTAL GERAL			3.051

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizada como fonte de dados o Pregão Presencial nº 031/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal.

A construção da estimativa encontra-se explicitada no **Quadro 6**.

Quadro 6. Construção do Preço Referencial (PR) por Item.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
Linha Leve			
Lavagem completa de automóvel	1.230	43,78	53.849,40
Lavagem completa de camihonete	32	97,94	3.134,08
Lavagem completa de motocicleta	12	28,42	341,04
Linha Pesada			
Lavagem completa de Camihão	75	208,23	15.617,25
Lavagem completa para escavadeira hidráulica	18	351,92	6.334,56
Lavagem completa para veículo Micro Ônibus	342	172,22	58.899,24
Lavagem completa para máquina Mini Carregadeira	06	155,00	930,00
Lavagem completa para máquina Motoniveladora	25	342,25	8.556,25
Lavagem completa para veículo Ônibus	920	184,98	170.181,60
Lavagem completa para máquina Retro Escavadeira	25	298,74	4.968,50
Lavagem completa para máquina Rolo Compactador	09	239,47	2.155,23
Lavagem completa de van	357	113,11	40.380,27
TOTAL GERAL	3.051		365.347,42

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

O valor estimado da contratação é de **R\$ 365.347,20** (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Acredita-se que parcelamento da solução nesse caso é benéfico para a administração, tendo em vista que os serviços a serem contratados são comumente prestados por empresas do Município e da Região, o que propiciará ampla disputa, podendo trazer economia aos cofres públicos.

Sendo assim, considerando que o objeto é divisível e que a divisão não acarretará em prejuízo a sua execução, recomendamos o parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução do serviço como um todo.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação Públicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se ter a prestação dos serviços de forma eficiente e eficaz, mantendo os veículos da frota Municipal em plenas condições de utilização, utilizando o mínimo de mão de obra própria e transferindo o risco do negócio para empresas especializadas que possuem a expertise necessária, com o menor custo possível para o Município, permitindo a melhor alocação de recursos humanos e financeiros.

Com o comprometimento da empresa a ser contratada em utilizar produtos de limpeza e higienização, cujos critérios de sustentabilidade atendam aos requisitos exigidos pela legislação ambiental, pretende-se minimizar o impacto do serviço contratado ao ambiente, contribuindo para preservação dos recursos hídricos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os possíveis impactos apontados em relação ao objeto deste estudo, são **desperdício de energia elétrica, contaminação e desperdício de água, geração de efluentes líquidos contendo óleos e graxa e geração de resíduos sólidos**.

É importante e necessário que os estabelecimentos estejam regulamentados para que os mesmos funcionem dentro de uma temática sustentável.

Primeiramente, são necessários critérios de implantação das atividades para que ocorra o menor dano possível no meio ambiente, para isso, os estabelecimentos devem ser

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

implantados em locais apropriados, respeitando a legislação que visa reduzir e prevenir a poluição. De modo geral, os “lavar-car” como são conhecidos, não podem se fixar em locais com solos permeáveis e que disponham de caixas de areia para conter o material mais pesado proveniente da lavagem de veículos, assim como as caixas separadoras de água e óleo.

Outro ponto, é a exigência da Licença Ambiental. Conforme definido na Resolução CONAMA nº. 237/97, a Licença Ambiental pode ser entendida como:

ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Nesse sentido, em relação aos itens que gerem afluentes líquidos contendo óleos e graxas o Município deve exigir a referida Licença, além disso, cabe ao mesmo não somente fiscalizar a correta prestação do serviço contratado, mas também possíveis irregularidades que possam provocar danos ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 11 de junho de 2024.

- Assinado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.º 219/2023, Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva** e pelos membros as Sras. **Andreia Correia Santos**, **Indianara Simeoni Vasselechen**, **Thais Flavia de Bona Dalla Cort**.

Emitido por: Indianara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B6F-7F29-D190-DE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN (CPF 088.XXX.XXX-70) em 11/06/2024 10:52:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 11/06/2024 11:01:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA CORREA SANTOS (CPF 043.XXX.XXX-70) em 11/06/2024 16:55:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS FLAVIA DE BONA DALLA CORT (CPF 054.XXX.XXX-47) em 12/06/2024 16:28:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/0B6F-7F29-D190-DE7C>